



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 110/2021

Humaitá - RS, 22 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ADICIONAL NO VALOR DE  
R\$155.000,00. ORIUNDOS DE  
REDUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito  
suplementar adicional no valor de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na  
seguinte dotação orçamentaria:

06.04		SOS TRANSPORTES	
2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	81	OUTROS SERV. TERC. PJ .....	R\$25.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2024		PROFISSIONAIS EM EXERCICIO MAGISTÉRIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	155	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$100.000,00
2100		PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	177	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$30.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo  
anterior, as seguintes reduções orçamentarias:

06.04		SOS TRANSPORTES	
2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TRANSPORTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	79	MATERIAL CONSUMO .....	R\$25.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LIVRES	
2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ


3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$100.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
3.1.91.13.00.00	127	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ/RS**, aos vinte e dois  
dias do mês de setembro de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretaria Municipal de Administração**